



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO CARRIJO

* ALTO Santiago, 289, APTO 704, TIBERY, 38.405-148, UBERLÂNDIA - MG

TRANSPORTE ESCOLAR Nº 9364/2018

Aprovado em: 22-10-2018

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver. *Ronaldinho Alves*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

solicitação para que seja feita comunicação oficial aos transportadores de escolares do município de Uberlândia sobre o conteúdo da Portaria nº 1.458 de 26 de Setembro de 2018

AVENIDA ANSELMO ALVES DOS SANTOS, 600, SANTA MÔNICA, 38.408-150, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Recebemos em nosso gabinete representantes dos transportadores de escolares que solicitaram que o Poder Público Municipal faça comunicação oficial sobre o conteúdo da Portaria nº 1.458 de 26 de Setembro de 2018 que regulamenta os artigos 136 a 139 do Código de Trânsito Brasileiro para conhecimento dos procedimentos a serem adotados nas vistorias pelos profissionais do transporte escolar do município após a entrada em vigor da referida portaria.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2018

CARRIJO

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA



● CARRIJO

Nome	Quantidade
CARRIJO	1
Total	1